



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 047/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016
AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PERMANÊNCIA E TRANSPORTE
3ª CHAMADA**

O Diretor Geral Interino do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais, divulga, pelo presente Edital, a 3ª chamada da seleção dos estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil – Auxílio Permanência, Auxílio Transporte - Distante mais de 20 km do *Campus* e Auxílio Transporte - Distante menos de 20 km do *Campus*.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.	André Luiz da Silva Rodrigues
2.	Antony Pereira de Camargo
3.	Christian Eduardo Cezar
4.	Gabriel Viero dos Santos
5.	Igor Matheus Leal Rodrigues
6.	Jônathan da Silva Cassânego
7.	Joselaine Lesina Zuchetto
8.	Larissa Trombini Soares
9.	Leonardo Santos de Souza
10.	Lígia Costa Cezar
11.	Luiz Gustavo da Silva Maria
12.	Maria Eduarda Bacelar Ferreira
13.	Valeska Paola Silveira Porche
14.	Vinicius Lopes Nunes

AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante mais de 20 km do *Campus*

1.	Claudia de Oliveira da Silva
2.	Cleci Peres Rodrigues
3.	Eva Vargas de Bastos
4.	Everton dos Santos Rodrigues
5.	Francieli Fraga Brum
6.	Júlio César Nunes Flores
7.	Luís Carlos Trindade da Silva

8.	Mikaeli Pavão de Castro
9.	Natalize da Rosa Ramires
10.	Willian Kenedi da Silva Medeiros

AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante menos de 20 km do *Campus*

1.	Camila Conceição Valente
2.	Eduardo de Moraes Severo

Os estudantes constantes na lista de 3ª Chamada deverão comparecer ao Serviço de Auxílios e Bolsas, no período de **15 a 23 de setembro de 2016**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO e informar o número de seu CPF e os dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para pagamento do(s) Auxílio(s). A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante (com CPF do mesmo). Não poderá ser conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

O pagamento dos Auxílios da Assistência Estudantil – Auxílio Permanência, Auxílio Transporte - Distante mais de 20 km do *Campus* e Auxílio Transporte - Distante menos de 20 km do *Campus* será retroativo ao mês de agosto.

São Vicente do Sul, 14 de setembro de 2016.



DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral Interino
Port. 251/2016